



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.470/0001-01, com sede na Avenida Dom Luís, 1200, Salas 610 a 613, Torre Business, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60160-196, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **CASSIO GERMANO GURGEL SOARES**, RG nº 9300401208-9 – SSP/DC, CPF nº 613.294.873-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.025806/2022-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 335/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de 100 (cem) horas de mentoria em *business intelligence* para implementação do projeto “PDI UFAM do Futuro” utilizando a metodologia de self-service BI, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL DO ITEM
MENTORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE SELF-SERVICE BI.	UNIDADE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05 de agosto de 2022 e encerramento em 05 de agosto de 2023, não prorrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170121

Elemento de Despesa: 339040

PI: M20RKQ3558N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o **Foro da Seção Judiciária do Amazonas – Justiça Federal** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

CASSIO GERMANO GURGEL SOARES

Representante legal da empresa PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/08/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Germano Gurgel Soares, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 03/08/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 03/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108330** e o código CRC **E4034A68**.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 203/22 - Aquisição de Licença Perpétua do Software Dicom Printer.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 232/22 - Registro de Preços de Materiais de Órtese e Prótese para Ortopedia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 22/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 234/22 - Registro de Preços de Materiais de Órtese e Prótese para Ortopedia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 22/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 235/22 - Registro de Preços de Materiais de Órtese e Prótese para Ortopedia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 23/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 237/22 - Registro de Preços de Materiais de Órtese e Prótese para Ortopedia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 22/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 238/22 - Registro de Preços de Materiais de Órtese e Prótese para Ortopedia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 22/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 239/22 - Registro de Preços de Materiais de Órtese e Prótese para Ortopedia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 22/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 302/22 - Registro de Preços de Insumos para Exames de Sorologia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 332/22 - Registro de Preços de Insumos para Equipamentos Médicos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 345/22 - Aquisição de Ferramentas e Afins.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 417/22 - Registro de Preços de Insumos para Biologia Molecular.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 462/22 - Aquisição de Carros e Mesas em Inox.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 463/22 - Aquisição de Agulha para Biópsia com Cessão Gratuita de Uso de Pistola Automática - Contrato.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº Registro de Preços de Avenal Cirúrgico.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 478/22 - Aquisição de Equipamentos para Estacionamento.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 480/22 - Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 482/22 - Aquisição de Coluna ODS para HLPC - Exclusivo para a Marca Supelco.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 483/22 - Aquisição de Sistema de Alimentação de Energia Elétrica Ininterrupta.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 11:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 484/22 - Aquisição de Bancada, Lavabo Cirúrgico e Tampo com Pia de Aço Inoxidável.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 490/22 - Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 23/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 23/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 495/22 - Registro de Preços de Sofá Cama.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 18/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 18/08/2022, às 11:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 0497/22 - Aquisição de Transdutor para Ecógrafo.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 518/22 - Registro de Preços de Cateter para Drenagem e Tubo Conector.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 520/22 - Registro de Preços de Aztreonam 1g.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 19/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 19/08/2022, às 11:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Nº 521/22 - Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 23/08/2022, às 09:00 horas.
Data e Horário de Disputa: dia 23/08/2022, às 10:00 horas.
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2022.
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO
Coordenador da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 154004

Nº Processo: 23038012352202119 . Objeto: Assinatura de jornais e periódicos -acesso sistema on-line. O valor total da CONTRATAÇÃO da Inexigibilidade de licitação é de US\$ 949.853,52 (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três dólares e cinquenta e dois centavos), que convertido pela taxa de R\$ 5,0161 por dólar americano, no dia 04/05/2022, conforme cotação do Banco Central equivale R\$ 4.764.560,24 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2022. ANDERSON LOZI DA ROCHA. Diretor de Gestão. Ratificação em 04/08/2022. CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO. Presidente da Capes. Valor Global: R\$ 949.853,52. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ORGANIZATION ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT - OECD.

(SIDECE - 04/08/2022) 154004-15279-2022NE800042

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.025806/2022-51.
Inexigibilidade Nº 335/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Contratado: 10.889.470/0001-01 - PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de 100 (cem) horas de mentoria em business intelligence para implementação do projeto "pdi ufam do futuro" utilizando a metodologia de self-service bi, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico da inexigibilidade de licitação..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total: R\$ 25.000,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2022).

